



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quinta-feira, 29 de setembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00403 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7F9696FE0A0A302C5C37CF8B4AA785F7

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 023/2016 - PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 023/2016

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL.

**OBJETO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 023/2016**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do contrato original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 023/2016** é de **R\$ 61.885,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, sendo que o valor fixo mensal pago pela manutenção do Diário Oficial do Município é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e os demais valores são variáveis e serão pagos caso a Administração utilize os serviços.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 05 (cinco) meses, tendo vigência a partir de 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Unidade Orçamentária:** 03.02.01 - Secretaria de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

## VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 01 de Agosto de 2016.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Instituto de Pesquisas Municipais - IPM Brasil**

Contratada